Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 17/09/25.
Autorizado pelo Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 17/09/25
Autorizado pelo Presidente

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Chefe do Poder Executivo Municipal, Exma. Sra. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para que providencie a elaboração e divulgação de um calendário oficial de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é um princípio importante para o fortalecimento da relação entre o poder público e seus servidores. A previsibilidade no pagamento dos salários representa uma medida de grande relevância, pois permite que os trabalhadores organizem suas finanças com segurança e tranquilidade. Além disso, a clareza nas datas de pagamento contribui para a construção de um ambiente de confiança e respeito mútuo entre a administração e os profissionais que atuam no serviço público.

Ademais, a divulgação de um calendário oficial demonstra o comprometimento da gestão com a valorização dos servidores. Essa iniciativa favorece o planejamento pessoal e familiar dos colaboradores, além de promover maior estabilidade no ambiente de trabalho. Por consequência, práticas como essa fortalecem a cultura organizacional e refletem positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, ao adotar essa medida, a administração municipal reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a sensibilidade às necessidades dos seus servidores. Trata-se de uma ação simples, porém estratégica, que reforça os pilares da boa governança e da ética pública. Assim, ao priorizar o planejamento e a transparência, o governo municipal se posiciona como uma gestão moderna, responsável e alinhada aos princípios da administração pública contemporânea.

Plenário, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA
Vereador

Pedro Vilani